



POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Superintendência Regional da Bahia - SRPRF/BA

Balanço de infrações 2017

Após divulgar o Balanço de Acidentes 2017, na última semana, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) divulga hoje (6) o Balanço de Infrações registradas em todo o ano passado nas rodovias federais que cortam a Bahia. No estudo que será apresentado a seguir, observa-se que o aumento da fiscalização gerou um crescimento expressivo no número de infrações flagradas, sobretudo com relação àquelas que mais colocam em riscos os usuários das rodovias. A consequência disso foi a redução do número de acidentes, mortos e feridos, conforme balanço de acidentes divulgado no último dia 29.

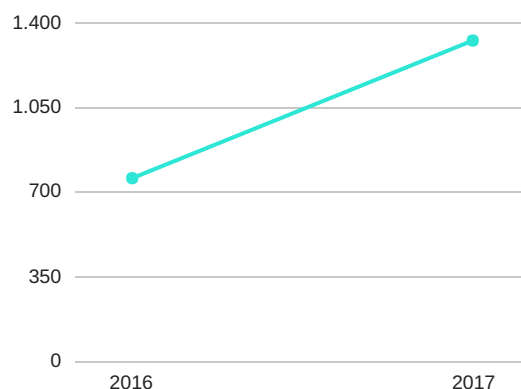


Excesso de peso

O excesso de peso é uma infração de natureza média encontrada com maior frequência nos veículos de carga. Essa conduta, que gera desgaste excessivo no pavimento, aumenta a emissão de poluentes e dificulta a frenagem, consiste em carregar o veículo ou a combinação de veículos de carga (CVC) com mais peso do que a legislação permite. Em geral, a fiscalização de peso demanda do policial um conhecimento específico e um tempo maior de observação.

Em 2016, foram emitidas 755 infrações de excesso de peso, quantidade que cresceu 75,36% em 2017, chegando a 1.324.

**Crescimento de
75,36% na quantidade
de multas de excesso
de peso**





POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Superintendência Regional da Bahia - SRPRF/BA

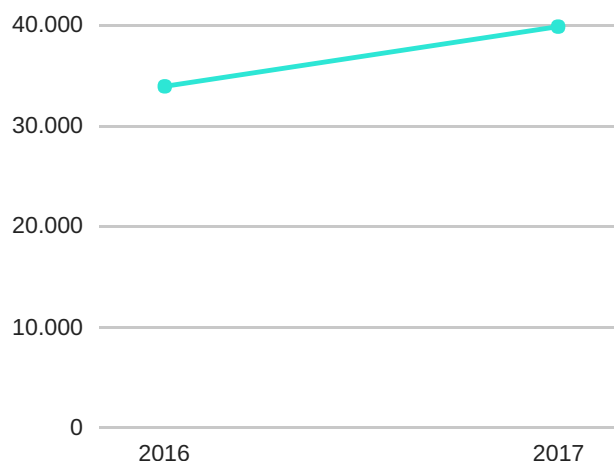


Ultrapassagens

As ultrapassagens proibidas são, ao lado do excesso de velocidade e do consumo de álcool, as condutas mais perigosas que os motoristas cometem no trânsito. São elas quase sempre as responsáveis pelas colisões frontais, por sua vez o tipo de acidente mais letal entre todos os demais. Assim, tem sido esforço de cada policial fiscalizar intensamente as ultrapassagens irregulares, sejam elas em faixas contínuas, pelos acostamentos ou forçadas.

Como resultado do esforço de fiscalização, a quantidade de ultrapassagens proibidas flagradas geraram 17,55% a mais de autos de infração em 2017 no comparação com 2016, saindo de 33.872 para 39.818.

**17,55% a mais de
ultrapassagens
flagradas**





POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Superintendência Regional da Bahia - SRPRF/BA

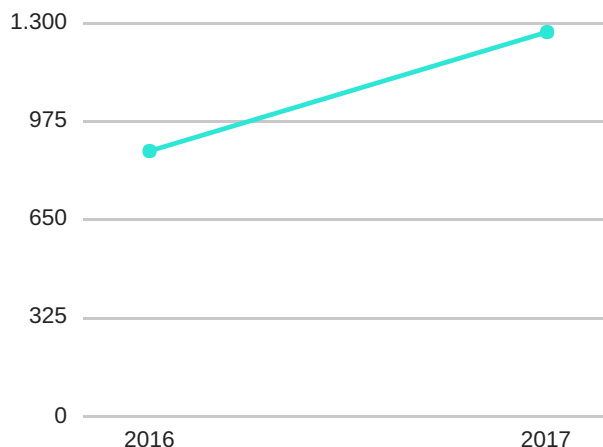
Transporte de Crianças



O transporte de crianças obedece regras conforme a idade e o peso dos pequenos. Não observar esses detalhes, levando crianças sem os dispositivos de retenção (bebê conforto, cadeirinha ou assento de elevação) ou no banco da frente, além de aumentar as sequelas em caso de acidente, constitui infração gravíssima de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

Ciente da importância do transporte adequado e seguro de crianças, a PRF incrementou esse tipo de fiscalização em 2017, autuando 1.267 condutores, um crescimento de 44,96% na comparação com 2016.

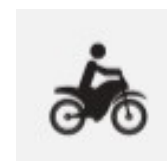
1.267 condutores multados transportando crianças sem observar as regras





POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Superintendência Regional da Bahia - SRPRF/BA

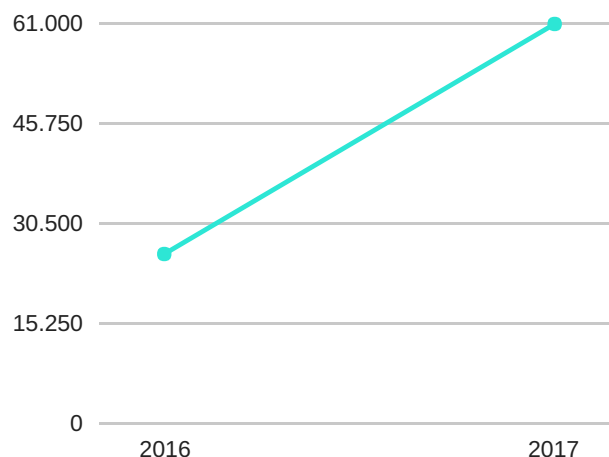


Motocicletas

Acidentes com motocicletas quase sempre têm consequências sérias. Pior ainda quando os ocupantes dos veículos de duas rodas não tomam os cuidados básicos necessários para a sua própria segurança e a de terceiros. Não é incomum encontrar pessoas inabilitadas conduzindo motocicletas, ciclomotores e motonetas, como também são frequentes os flagrantes de excesso de passageiros, ausência de capacetes e demais equipamentos de segurança, além do desrespeito às regras de circulação e conduta.

Com equipes de policiamento em duas rodas dedicadas exclusivamente à fiscalização de motos ou no patrulhamento convencional, em 2017 foram feitas 60.807 multas para motociclistas, 136,31% a mais do que em 2016, quando foram extraídos 25.731 autos.

60.807 multas para motociclistas





POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

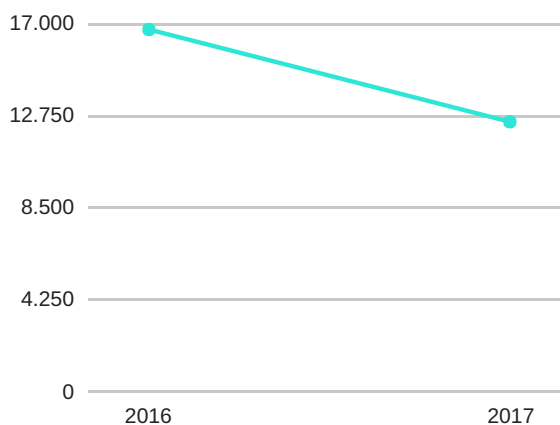
Superintendência Regional da Bahia - SRPRF/BA



Cinto de segurança

Ao contrário das demais infrações até aqui, o não uso do cinto de segurança foi uma conduta menos observada em 2017. Considerando que a fiscalização foi mais intensa, como demonstrado pelo crescimento dos demais índices, presume-se que pelo menos com relação ao uso do cinto de segurança tenha havido uma maior conscientização dos condutores e dos passageiros.

12.447 pessoas flagradas
sem cinto de segurança



Houve uma redução de 25,56% no número de pessoas flagradas sem cinto de segurança em 2017 na comparação com 2016, ano em que 16.723 condutores foram notificados.



POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

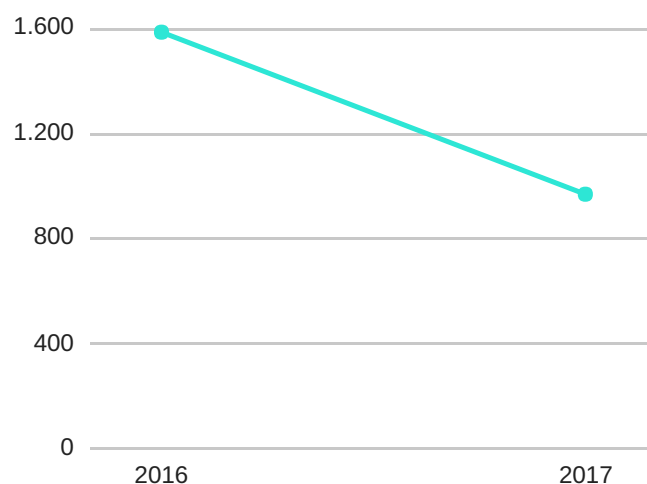
Superintendência Regional da Bahia - SRPRF/BA

Álcool e direção



Outra infração que apresentou acentuada redução foi a de dirigir sob efeito de álcool. Esse fenômeno se deve em grande parte à mudança da legislação ocorrida no final de 2016, que tornou mais cara a multa para quem pratica essa combinação. Assim, maior fiscalização e legislação mais rigorosa inibiram, pelo menos nesse primeiro momento, o uso de bebidas alcoólicas na condução de veículos.

967 condutores
flagrados sob
efeito de álcool



Apesar da redução, o número ainda é alto. Em 2016, foram 1.585 condutores flagrados, contra 967 em 2017, queda de 38,99%.



POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

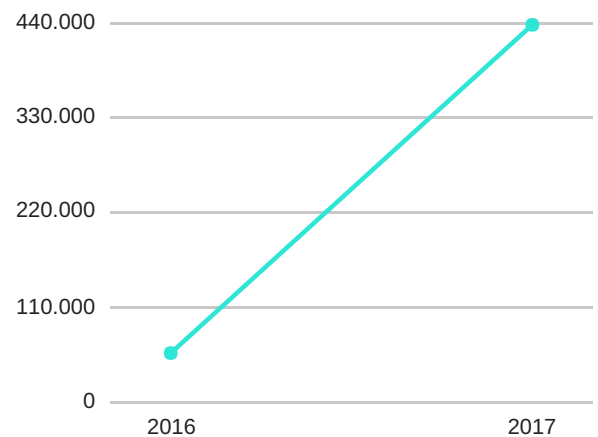
Superintendência Regional da Bahia - SRPRF/BA



Velocidade

O excesso de velocidade foi a infração mais registrada nas rodovias federais baianas em 2017. Por radares fixos ou estáticos, 436.737 veículos foram multados por transitarem acima do previsto para a via. Com o foco na redução de acidentes, neste ano a Superintendência da Bahia desenvolveu operações diárias para controle de velocidade em todas as dez Delegacias do estado, o que ajuda a explicar o crescimento tão intenso dos flagrantes.

**677% a mais de
veículos flagrados em
excesso de velocidade**



Foram 436.737 veículos flagrados em excesso de velocidade em 2017, aumento de 677,11% na comparação com o ano anterior, quando 56.200 autos foram lavrados.

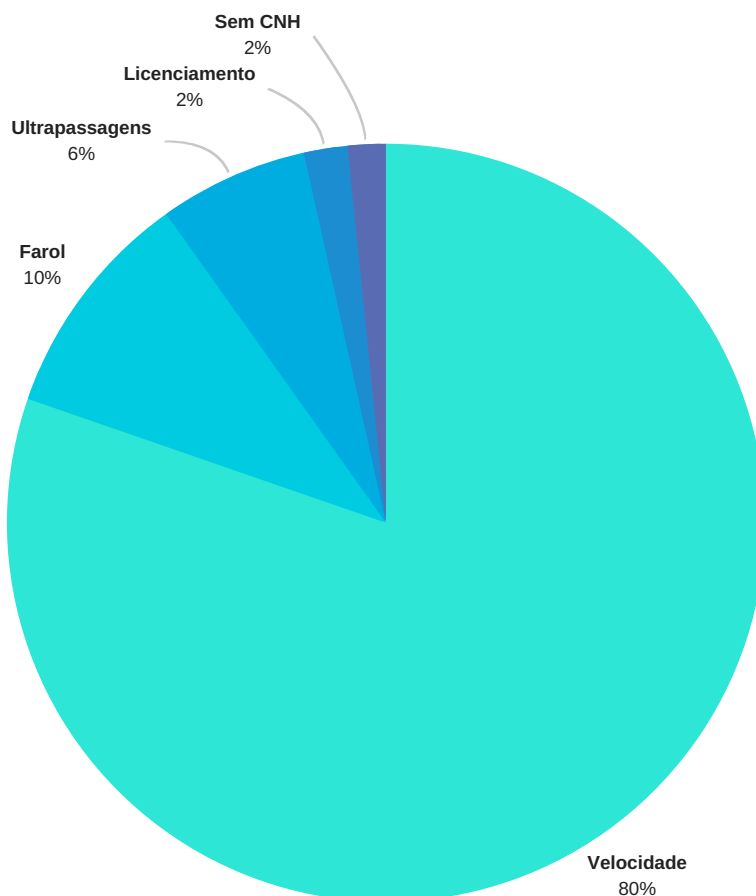


POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Superintendência Regional da Bahia - SRPRF/BA

Mais frequentes

No total, a PRF na Bahia aplicou em 2017 641.380 multas pelas mais diversas infrações de trânsito, sendo as mais comuns o excesso de velocidade, o não acionamento dos faróis durante o dia, as ultrapassagens proibidas, conduzir veículo sem o devido licenciamento e dirigir sem possuir Carteira Nacional de Habilitação, conforme quadro a seguir:



Em 2016, foram 209.724 multas aplicadas, o que significa dizer que, em consequência do aumento na fiscalização, as autuações cresceram 205,82% de um ano para o outro.